



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 328/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 4448/15, de 02/09/2015

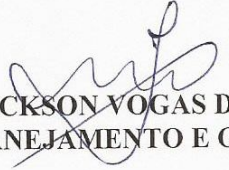
RESOLVE:

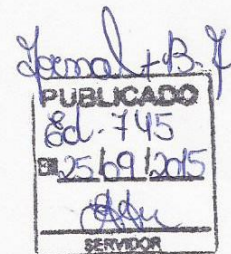
CONCEDER, ao Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JULIANA SIQUEIRA RIBEIRO**, Professor de Educação Infantil - Creche, matrícula nº. 10/3878 - SME, **Licença para tratar de interesses particulares**. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM